



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-graduação em Epidemiologia

## EDITAL N° 119/2021

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 23 a 28 de julho de 2021 na Secretaria do Programa, no endereço eletrônico [secretaria.ppge@gmail.com](mailto:secretaria.ppge@gmail.com).
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, poderão solicitar inscrição em 2 (duas) disciplina (s) oferecidas no segundo semestre de 2021.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Pós-Graduandos de outras instituições brasileiras ou estrangeiras.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.epidemio-ufpel.org.br/site/content/home/index.php>) ou na Secretaria do Programa, no e-mail [secretaria.ppge@gmail.com](mailto:secretaria.ppge@gmail.com). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Atestado de que está cursando um programa de pós-graduação stricto sensu.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou do Diploma de graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. A documentação para inscrição deverá ser enviada, por e-mail, em arquivo único no formato PDF (secretaria.ppge@gmail.com).
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (secretaria.ppge@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

1. O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Estatística III**

Total de vagas: 02 (duas)

Dia e Horário: Todas as segundas-feiras, no período de 03/08 a 27/09, as 08 horas e 30 minutos

Local: online

Ministrante: Prof. Dr. Aluisio Jardim Dornellas de Barros

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa:

**OBJETIVOS:** O objetivo desta disciplina é familiarizar os alunos com a modelagem estatística no contexto de modelos de regressão linear e logística. Exploraremos os modelos em termos de sua formulação, parâmetros e estimação. Será dada ênfase especial na interpretação dos resultados no contexto da epidemiologia. Discutiremos também como escolher o melhor modelo para cada situação e como fazer uma crítica dos modelos utilizados, em termos da adequação a cada caso e do ajuste estatístico.

**CONTEÚDOS:** Modelos estatísticos. Correlação e regressão linear simples; Regressão logística simples e múltipla no contexto de um estudo transversal. Transformação, parâmetros e interpretação; Regressão logística simples e múltipla no contexto de um estudo caso-controle. Confundimento, interação: paralelo com análise estratificada; Regressão linear múltipla. Análise de estudo transversal com desfecho contínuo e preditores contínuos e categóricos; Estratégias para seleção de variáveis e de ajuste, centralização de variáveis, categorização de variáveis. Como levar em conta o tempo em estudos longitudinais: o modelo Poisson; Transformação de variáveis, centralização de variáveis e categorização de variáveis.

b) Disciplina: **Revisões Sistemáticas e Meta-análise**

Total de vagas: 03 (três)

Dia e Horário: Aulas agosto (dias 04,05,11, 25, e 26); Aulas setembro (dias 1º, 02, 17, 29 e 30), às 08 horas e 30 minutos.

Local: online

Ministrante: Prof. Dr. Bernardo Lessa Horta

Carga horária/créditos: 51h/ 3 créditos

Ementa:

**OBJETIVOS:**

Capacitar os alunos a conduzirem revisões sistemáticas e meta-análises, a fim de revisar e avaliar criticamente a evidência na literatura científica, em contraposição a revisão narrativa tradicional. Os alunos deverão ser capazes, ao final do curso, de elaborar um protocolo, utilizar pacotes estatísticos para a condução de meta-análise, organizar a busca e catalogar artigos científicos e avaliar sua qualidade e relevância.

**CONTEÚDOS:**

Introdução à síntese de evidências científicas, importância e natureza da variabilidade entre estudos; Elaboração de um protocolo; Conceitos de revisão sistemática e meta-análise; Conceitos de heterogeneidade e métodos usados para combinar os estudos; Técnicas de sumarização de dados e avaliação da heterogeneidade; Análise dos principais vieses que afetam os estudos de revisão sistemática e meta-análise.

## **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de julho de 2021.

---

Fernando Cesar Wehrmeister

COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA

De acordo:

---

Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR WEHRMEISTER, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 21/07/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 21/07/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/07/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1370489** e o código CRC **CA4D3CB9**.